

**Pregão nº 002/2020**

**Pedido de Esclarecimento nº 01**

**Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Vigilância Armada e Ostensiva, nas áreas interna e externa, de segurança física do corpo funcional, dos materiais, equipamentos, e das instalações dos imóveis das Unidades Armazenadoras Bernardino de Campos e Garça, integrantes da Superintendência Regional da Conab no Estado de São Paulo, que compreenderá, conforme especificações, quantidades, exigências e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

**Pedidos de esclarecimento:**

1. Quanto a proposta comercial via sistema:
  - a) No sistema comprasnet deveremos inserir o valor global para 12 meses ou 5 anos?
  - b) A proposta inicial deverá ser inserida, sem a necessidade de acostar proposta comercial digitalizada ou planilha de custo. Correto?
  - c) Qual prazo terá a licitante vencedora para apresentar planilha de custo e documentos de habilitação?
2. Qual a data prevista para implantação dos postos?
3. A data base da proposta deverá considerar o ano 2020. Correto?
4. A próxima repactuação relativa a mão de obra será aplicada em jan/2021 nos moldes dos índices definidos em convenção coletiva de trabalho. Correto?
5. Quanto aos benefícios, gratificações e itens que compõe a remuneração, podemos considerar o **mínimo obrigatório** previsto em Convenção Coletiva de Trabalho vigente? (ou deverá prever benefícios adicionais, como por exemplo a cesta básica)?
6. Os locais fornecem estrutura aos colaboradores, tais como micro-ondas, armários, espaço para alimentação, banheiros, etc.?



# Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

7. Em caso de ausência do colaborador, qual o prazo mínimo para reposição do posto (sem aplicação de multa)?
8. Quando do intervalo de descanso/ refeição o posto ficará descoberto ou deverá prever almocistas/jantistas (vigilante extra)?
9. Caso seja previsto vigilante extra na qualidade de almocistas/jantistas, tal custo foi considerado no orçamento referencial?
10. Todos os postos são armados. Correto?
11. Qual a empresa contratada atual?
12. Quando aos anexos VIII, IX e X to TR, são anexos a serem preenchidos na etapa de contratação. Correto?
13. O contrato inicial terá vigência de 12 meses ou 5 anos?

## Resposta da Conab:

### 1) a

Conforme item 6.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, o critério de julgamento a ser adotado na licitação, será o de menor preço global ofertado para o lote/grupo contemplando o período de contratação de **05 (cinco) anos**, levando-se em consideração todas as condições gerais estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

### 1) b

Conforme item 3.1 do Edital, o licitante deverá registrar proposta de preços eletrônica, exclusivamente por meio do sistema Compras Governamentais, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. E de acordo com o item 3.7 do Edital, o licitante deverá, ainda, encaminhar, exclusivamente por meio do Sistema, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, a versão escrita da proposta de preços, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital.

1) c

Conforme item 9.1 do Edital, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar eletronicamente a versão escrita de sua Proposta de Preços adequada ao último lance e à negociação realizada, na forma do item 3.8 deste Edital, bem como as planilhas e tabelas dos anexos que compõe o Termo de Referência, Anexo I desse Edital, observando também o disposto no item 8.1 do referido Termo, em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação do Pregoeiro, preferencialmente em arquivo único, por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Compras Governamentais.

2)

A data prevista para implantação dos postos é novembro de 2020.

3)

Correto, a data base da proposta deverá considerar o ano 2020.

4)

Conforme item 21.2.9.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, o interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir dos efeitos financeiros do acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho, vigente à época da apresentação da proposta, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato.

5)

Conforme item 3.2.2 do Edital, o licitante deverá consignar o valor da proposta já considerados inclusos os custos operacionais, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto desta licitação e que influenciem na formação do preço da proposta. Ainda, conforme nota 2 do item 2.3 do Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, ANEXO V do Termo de Referência, deve-se observar a previsão dos

benefícios contidos em Acordo, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho.

6)

Sim, os locais fornecem essas estruturas aos colaboradores.

7)

Conforme item 9.2.7.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, sob nenhuma justificativa a Unidade poderá ficar descoberta da vigilância contratada, devendo a Contratada prever toda a mão de obra necessária para garantir a operação dos postos, nos regimes contratados, obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.

8)

O Edital não prevê a condição de almocistas/jantistas.

9)

O Edital não prevê a condição de almocistas/jantistas.

10)

Conforme item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital, o objeto da contratação é empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada e Ostensiva.

11)

A empresa contratada atual é a Atento São Paulo Serviços de Segurança Patrimonial LTDA.

12)

Correto.

13)

Conforme item 12.6. do Edital, o prazo de vigência do Contrato será de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

São Paulo, 20 de agosto de 2020

Pregoeiro